



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 760

DATA 12/03/2024

Núbia Kelly Beserra Pereira Fernandes
Subsecretária Municipal da Administração
Decreto Nº 28/2022

LEI Nº 318/2024,

Tupirama – TO, 12 de Março de 2024.

***"Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 298/2023,
de 02 de maio de 2023 e dá outras
providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 298/2023, de 02 de maio de 2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica instituído ainda como Feriado Municipal, o dia 25 de maio, em Comemoração ao dia do Evangelido no Município de Tupirama/TO."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições municipais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO